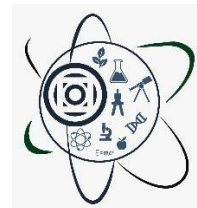




Universidade Federal de Mato Grosso  
Câmpus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de  
Ciências da Natureza e Matemática  
ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECM



## Processo Seletivo 2022/1

Inscrições de 01 a 15/10/2021

**PUBLICADO EM 13/08/2021**

A Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (Mestrado Profissional) para o ano de 2022/1, com a disponibilização de até **15 (quinze) vagas para professores em exercício na Educação Básica - portadores de Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado que comprovem vínculo atual com Educação Básica**, na área de concentração em “Ensino de Ciências da Natureza e Matemática”, e, nas linhas de pesquisa: 1) Ensino de Ciências da Natureza; e 2) Ensino de Matemática.

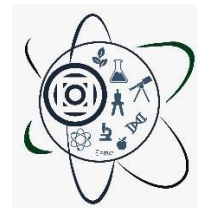
### 1. INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições serão realizadas de **01/10/2021 a 15/10/2021**, exclusivamente por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI (Seguir Manual de Instruções SEI - **Anexo V**). Em conformidade com o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
- c) Disponibiliza-se um tutorial em vídeo para o acesso ao SEI o qual pode ser acessado por meio



Universidade Federal de Mato Grosso  
Câmpus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de  
Ciências da Natureza e Matemática  
ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECEM



do link: <https://youtu.be/aGoHG8POFBc>.

d) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: [secretariappgufmt@gmail.com](mailto:secretariappgufmt@gmail.com) e [ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com](mailto:ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com), informando o **nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.**

e) Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de processo protocolado pelo SEI. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

**1.2** Poderão inscrever-se candidatos **portadores de Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que comprovem vínculo atual com a Educação Básica.**

**1.3** Os candidatos deverão apresentar documentação comprovando vínculo empregatício “não eventual” de exercício na Educação Básica.

**1.4** A Prova Escrita será realizada presencialmente na cidade de Sinop/MT em **07/11/2021**, porém, levando em consideração o atual cenário frente à pandemia da COVID-19, a Prova Escrita poderá ser aplicada em formato *on-line*. Será publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação”, na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)) até 01/11/2021, uma orientação referente à aplicação da Prova Escrita

**1.5** Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos citados no **Item 1.6**. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

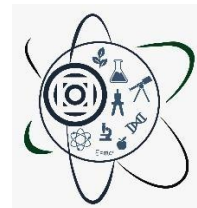
**1.6** Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (anexar os documentos na seguinte ordem):

a) **Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);**

b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.** Somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO, O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto bancário com o comprovante de pagamento (**Não será aceito comprovante de agendamento para pagamento futuro**). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 201,70 (duzentos e um reais e**



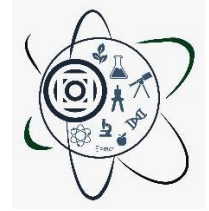
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Câmpus Universitário de Sinop**  
**Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de**  
**Ciências da Natureza e Matemática**  
**ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECM**



- setenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto bancário: **i) O Boleto** ficará disponível para emissão no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 00h00min. do dia 01 de outubro de 2021 até às 23h59min. do dia 15 de outubro de 2021;** **ii) O Boleto** poderá ser pago após 02 (dois) dias úteis de sua emissão, em função das normas da FEBRABAN e, somente, serão aceitas inscrições cujo pagamento do Boleto tenha ocorrido até as **23h59min. do dia 19 de outubro de 2021.**
- c) Documento de Identidade (RG)** e, no caso de estrangeiro, do **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** válida e do **Passaporte com visto vigente;**
- d) Certidão de regularidade do CPF** atualizada, emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- e) Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral** atualizada, emitida pelo site da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- g) Certificado de Reservista** ou de dispensa de incorporação para homens;
- h) Comprovante de residência;**
- i) Diploma de Graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso). Recomenda-se anexar o comprovante de Conclusão de Curso de Graduação, caso não disponha do documento no ato da inscrição, podendo assim mesmo participar do processo seletivo. No entanto, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma registrado ou documento comprobatório com a data de outorga do grau obtido em Curso de Graduação oficialmente reconhecido. A não apresentação do documento implicará na não efetivação da matrícula no Programa.
- j) Histórico Escolar** emitido pelo Curso de Graduação oficialmente reconhecido pelo MEC;
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** Licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; RNE ou RNM válida, visto vigente, passaporte e Diploma de Graduação. Títulos de Graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação brasileira vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996);



Universidade Federal de Mato Grosso  
Câmpus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de  
Ciências da Natureza e Matemática  
ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECM



l) **Currículo Lattes** atualizado (dos últimos cinco anos extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);

m) **Planilha de pontuação do Currículo Lattes** preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios referentes a pontuação pleiteada (**Anexo II**);

n) **Carta de Intenção (Anexo IV)**: A Carta de Intenção deverá ser apresentada em até 04 (quatro) páginas e com a seguinte formatação: Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

A **Carta de Intenção** deve ser redigida em documento único, porém, composto de duas partes enfatizando os seguintes itens:

- **1ª Parte** (limitado a 2 páginas): Identificação do candidato (nome, formação, instituição e área em que trabalha); Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do Curso ou áreas afins, se houver; Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a uma vaga de aluno no PPGECM.
  - **2ª Parte** (limitado a 2 páginas): Descrição dos interesses de pesquisa no PPGECM, indicando, de forma breve, uma possível proposta de Pesquisa e de Produto Educacional a elaborar e validar no decorrer da pesquisa. Possibilidades de aproveitamento do Curso e da pesquisa a ser desenvolvida em sua atuação profissional, ou seja, explicitando de que maneira o Curso e a pesquisa poderão contribuir para o desenvolvimento de suas atividades docentes. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.
- o) **Documentação comprovando vínculo empregatício e atuação na Educação Básica no ano de 2021.**
- p) **Laudo confirmando a necessidade de atendimento especializado e recurso para realização de Fases do processo de seleção** para candidatos que informarem no **Anexo I** o tipo de deficiência ou necessidade especial.

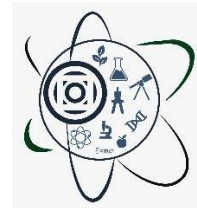
**1.7 O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados no Item 1.6 podendo vir a sofrer penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.**

## **2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**2.1** De acordo com o Decreto N° 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto N° 6.135, de 26 de



Universidade Federal de Mato Grosso  
Câmpus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de  
Ciências da Natureza e Matemática  
ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECM



junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007. (Comprovante disponível em: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php)).

**2.2** As solicitações de isenção de inscrição serão realizadas dias **03 a 06 de setembro de 2021**, protocoladas via SEI:

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de isenção de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI (Seguir Manual de Instruções SEI - **Anexo VI**). Em conformidade com o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
- c) Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: [secretariappgufmt@gmail.com](mailto:secretariappgufmt@gmail.com) e [ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com](mailto:ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com), informando o **nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição**.

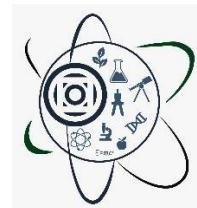
**2.3** O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **10 de setembro de 2021** e publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) - via Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), na página do PPGECM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)) e no mural avisos da Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação.

**2.4** O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** poderá, caso desejar, fazer o pagamento da taxa conforme orientações constantes do **Item “1.6 b)”** deste Edital e enviar todos os documentos conforme **Item 1.6 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática)** por meio do SEI.

**2.5** O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá



**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Câmpus Universitário de Sinop**  
**Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de**  
**Ciências da Natureza e Matemática**  
**ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECCM**



acrescentar à documentação exigida para a inscrição conforme **Item 1.6 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática)**, a cópia do parecer emitido pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

**2.6 Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Serão divulgadas, no dia **26 de outubro de 2021**, em lista única, com inscrições deferidas ou indeferidas (com os respectivos motivos), apresentadas em ordem alfabética, sendo afixadas no mural de avisos da Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada na Sala 01, no Bloco das Coordenações da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, divulgada no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGECCM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgeccm/pagina/publicacoeditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgeccm/pagina/publicacoeditais/3650#top_page)).

### **4. SELEÇÃO**

**4.1** O processo seletivo constará de quatro fases:

**Fase I** - Eliminatória - Homologação das inscrições;

**Fase II** - Eliminatória - Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato);

**Fase III** - Classificatória - Análise do Currículo Lattes;

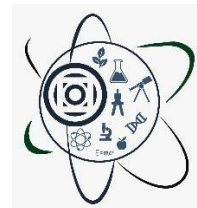
**Fase IV** - Classificatória - Análise da Carta de Intenção.

**4.2** A Coordenação do PPGECCM constituirá, por meio de Portaria, uma Comissão de Seleção que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. A Prova Escrita será realizada presencialmente na cidade de Sinop/MT em **07/11/2021**, porém, levando em consideração o atual cenário frente à pandemia da COVID-19, a Prova Escrita poderá ser aplicada em formato *on-line*. Será publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais”





Universidade Federal de Mato Grosso  
Câmpus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de  
Ciências da Natureza e Matemática  
ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECEM



(<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)), até 01/11/2021, uma orientação referente à aplicação da Prova Escrita.

### **Fase I - Homologação das inscrições - 26 de outubro de 2021**

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas (com os respectivos motivos), apresentada em ordem alfabética, bem como o local de realização da Prova Escrita, será afixada no mural de avisos da Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada na Sala 01, no Bloco das Coordenações da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, divulgada no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)).

**OBS.:** O prazo para solicitação de recurso da **Fase I** será nos dias **26 e 27 de outubro de 2021**. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no dia **01 de novembro de 2021**.

### **Fase II - Prova Escrita - 07 de novembro de 2021**

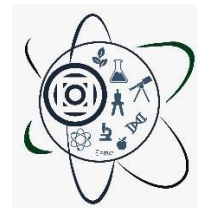
Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática versará sobre temas relativos à bibliografia indicada (**Item 9** deste Edital), a ser realizada no Câmpus Universitário de Sinop da UFMT. A Prova Escrita terá início às 08h00min e com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material, inclusive aparelhos eletrônicos. **O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 07h50min** e não será permitida a entrada na sala de pessoas estranhas ao processo.

Levando em consideração o atual cenário frente à pandemia da COVID-19, a Prova Escrita poderá ser aplicada em formato *on-line*. Será publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)), até 01/11/2021, uma orientação referente à aplicação da Prova Escrita, atendendo aos Decretos Municipal, Estadual e Federal vigentes na data.

A Prova Escrita terá uma parte comum para a Área de Concentração em “Ensino de Ciências da Natureza e Matemática”, e uma parte específica referente as Linhas de Pesquisa “Ensino de Ciências



**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Câmpus Universitário de Sinop**  
**Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de**  
**Ciências da Natureza e Matemática**  
**ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECEM**



da Natureza” e “Ensino de Matemática”, indicada pelo candidato conforme as informações apresentadas no **Item 9** deste Edital.

Serão considerados aprovados, na Fase II, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis) pontos na Prova Escrita**.

Os critérios de avaliação da **Prova Escrita** encontram-se no **Anexo III** deste Edital.

### **Resultado - Fase II: 17 de novembro de 2021**

A lista com as notas de todos os candidatos aprovados, apresentada em ordem alfabética, serão afixadas no mural da Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada na Sala 01, no Bloco das Coordenações da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, divulgada no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)).

**OBS.:** O prazo para solicitação de recurso da **Fase II** será nos dias **17 e 18 de novembro de 2021**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **26 de novembro de 2021**.

### **Fase III - Análise do Currículo Lattes**

Análise do Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para pontuação do **Currículo Lattes** encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

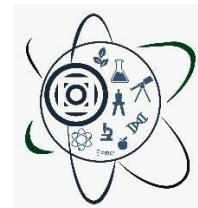
**OBS.:** Somente serão avaliados os **Currículos Lattes** dos candidatos aprovados na **Fase II**.

### **Resultado - Fase III - 29 de novembro de 2021**

A lista com as notas dos candidatos referente à **Fase III**, apresentada em ordem alfabética, serão afixadas no mural da Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada na Sala 01, no Bloco das Coordenações da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, divulgada no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)).

**OBS.:** O prazo para solicitação de recurso da **Fase III** será nos dias **29 e 30 de novembro de 2021**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **3 de dezembro de 2021**.





#### Fase IV - Carta de Intenção

Análise da Carta de Intenção. Os critérios de avaliação da **Carta de Intenção** encontram-se no **Anexo IV** deste Edital.

**OBS.:** Somente serão avaliadas as **Cartas de Intenção** dos candidatos aprovados na **Fase II**.

#### Resultado - Fase IV - 29 de novembro de 2021

A lista com as notas dos candidatos referente à **Fase IV**, apresentada em ordem alfabética, serão afixadas no mural da Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada na Sala 01, no Bloco das Coordenações da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, divulgada no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” ([https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)).

**OBS.:** O prazo para solicitação de recurso da **Fase IV** será nos dias **29 e 30 de novembro de 2021**.

O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **3 dezembro de 2021**.

### 5. RESULTADO FINAL

**5.1** Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com as vagas disponíveis nas Linhas de Pesquisa. A **Nota Final** no processo seletivo será definida pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato na **Fase II (Prova Escrita)**, **Fase III (Currículo Lattes)** e **Fase IV (Carta de Intenção)**, conforme os critérios abaixo:

- i. **Prova Escrita (PE)** terá peso 1,5;
- ii. **Currículo Lattes (CL)** terá peso 1,0;
- iii. **Carta de Intenção (CI)** terá peso 0,5.

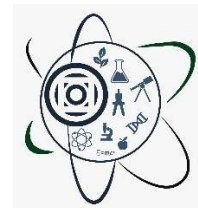
A **Nota Final** será determinada pela seguinte fórmula matemática:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da PE} \times 1,5 + \text{Nota do CL} \times 1 + \text{Nota da CI} \times 0,5) / (3)$$

A divulgação da lista com o Resultado Final do processo seletivo, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **03 de dezembro de 2021**, afixado no mural de avisos da Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada na Sala 01, no Bloco das Coordenações da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, divulgada no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do



Universidade Federal de Mato Grosso  
Câmpus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de  
Ciências da Natureza e Matemática  
ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECM



PPGECM na aba “Publicações/Editais”  
([https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top\\_page](https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page)).

**OBS.:** O prazo para solicitação de recurso do Resultado Final do processo seletivo será nos dias **03 a 6 de dezembro de 2021**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **09 de dezembro de 2021**.

**5.2** Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral, considerando as vagas disponíveis nas Linhas de Pesquisa. No caso de empate, levando em consideração a Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, serão adotados os alguns critérios até que ocorra o desempate. O primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, aferida de acordo com declaração na Ficha de Inscrição (**Anexo I**). Em permanecendo o empate, por terem candidatos na mesma situação (nascido no mesmo dia), como segundo critério, a Comissão de Seleção solicitará a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento, ou documento equivalente, no prazo de 2 (dois) dias, **para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto**.

**5.3** Em caso de desistência de candidatos aprovados neste processo seletivo (2022/1), os candidatos classificados nas Linha de Pesquisa poderão ser convocados para matrícula em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse de docente(s) orientador(es). A classificação obtida neste Edital (2022/1) não é válida para futuros Editais de Seleção do PPGECM.

**5.4** Em caso de alunos aprovados e matriculados junto ao PPGECM desistirem formalmente da vaga, durante o primeiro semestre em curso, poderão ser chamados candidatos classificados na mesma Linha de Pesquisa, conforme a disponibilidade e interesse de docente(s) orientador(es).

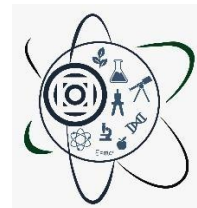
## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberá recurso em relação à todas as Fases do processo de seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do resultado de cada Fase. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2022/1 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao SEI, considerando o Cronograma disposto no **Item 7** deste Edital.

**6.2** O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de re-exame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada da avaliação ao



**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Câmpus Universitário de Sinop**  
**Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de**  
**Ciências da Natureza e Matemática**  
**ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECEM**



candidato que requerê-la, com a presença da Comissão de Seleção, de membro do Colegiado do PPGECEM ou do docente que elaborou a questão, no caso da Prova Escrita (**Fase II**).

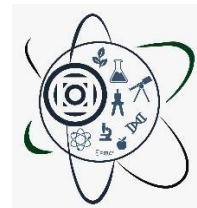
## **7. CRONOGRAMA**

**7.1** O cronograma das etapas do processo seletivo 2022/1, envolvendo datas de realização das inscrições e sua homologação, as fases do processo, bem como a divulgação dos respectivos resultados são:

<b>ETAPA DO PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Publicação do Edital	<b>13 de agosto de 2021</b>	
Prazo final para solicitação de impugnação do Edital	<b>25 de agosto de 2021</b>	23h59min
Resultado das solicitações de impugnações do Edital	<b>27 de agosto de 2021</b>	A partir das 14h00min
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>03 a 06 de setembro de 2021</b>	00h00min - 23h59min
Resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	<b>10 de setembro de 2021</b>	A partir das 14h00min
<b>Impressão do boleto bancário para pagamento de taxa de inscrição</b>	<b>01 a 15 de outubro de 2021</b>	00h00min - 23h59min
Pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	<b>01 a 19 de outubro de 2021</b>	00h00min - 23h59min
Período de inscrições	<b>01 a 15 de outubro de 2021</b>	00h00min - 23h59min
Resultado da homologação das inscrições (Fase I)	<b>26 de outubro de 2021</b>	A partir das 14h00min
Prazo para Recurso - Fase I	<b>26 e 27 de outubro de 2021</b>	
Resultado do Recurso - Fase I	<b>01 de novembro 2021</b>	A partir das 14h00min
Divulgação da orientação sobre a realização da Prova Escrita (Fase I)	<b>01 de novembro de 2021</b>	A partir das 14h00min



**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Câmpus Universitário de Sinop**  
**Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de**  
**Ciências da Natureza e Matemática**  
**ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECEM**



Fase II - Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	<b>07 de novembro de 2021</b>	08h00min - 12h00min
Resultado da Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	<b>17 de novembro de 2021</b>	A partir das 14h00min
Prazo para Recurso - Fase II	<b>17 e 18 de novembro de 2021</b>	
Resultado do Recurso - Fase II	<b>26 de novembro de 2021</b>	A partir das 14h00min
Resultado da Análise do Currículo Lattes (Fase III) e da Carta de Intenção (Fase IV)	<b>29 de novembro de 2021</b>	A partir das 14h00min
Prazo para Recursos - Fases III e IV	<b>29 e 30 de novembro de 2021</b>	
Resultado dos Recursos - Fases III e IV	<b>03 de dezembro de 2021</b>	A partir das 14h00min
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>03 de dezembro de 2021</b>	A partir das 14h00min
Prazo para Recurso do Resultado Final do Processo Seletivo	<b>03 a 06 de dezembro de 2021</b>	
Resultado do Recurso do Resultado Final do Processo Seletivo	<b>09 de dezembro de 2021</b>	A partir das 14h00min

## 8. NÚMERO DE VAGAS

**8.1** O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática oferecerá até **15 (quinze) vagas**, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e disponibilidade de docentes orientadores. A relação de docentes credenciados no PPGECEM constam no **Anexo VII** deste Edital (processo seletivo 2022/1), conforme o Quadro 01.

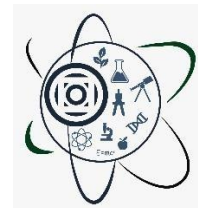
### Quadro 01 - Distribuição de vagas do processo seletivo Edital 2022/1 do PPGECEM.

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Quantidades de Vagas</b>
Ensino de Ciências da Natureza	09 vagas
Ensino de Matemática	06 vagas

**Fonte:** Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.



Universidade Federal de Mato Grosso  
Câmpus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais  
Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de  
Ciências da Natureza e Matemática  
ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECM



O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

## 9. BIBLIOGRAFIA INDICADA

### **SR CANDIDATO, É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO ANEXO III**

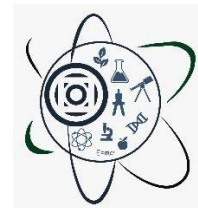
Quanto ao Exame de Conhecimentos em **Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e dois **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Ensino de Ciências da Natureza** (Bloco 1) e **Ensino de Matemática** (Bloco 2), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, **sem exceção**. Em seguida, o candidato fará as questões dos **BLOCOS ESPECÍFICOS** respectivo para as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática e **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA FOLHA DE RESPOSTAS**, ficando, a partir de então, vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação do outro bloco específico. Fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas** (subdivididas ou não), com valor agregado de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Já, quanto aos **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas** (subdivididas ou não), cada uma das quais com valor agregado de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

Caso, em virtude da pandemia da COVID-19, esta etapa necessite ser realizada de modo *on-line*, o formato da Prova Escrita (**Fase II**) poderá sofrer alterações em relação ao proposto no **Item 9**.

### 9.1 Bibliografia Básica - BLOCO GERAL

ALMEIDA, M. C.; DANTAS, E. M. Edgar Morin, educação e complexidade: para além do pragmático, o paradigmático. **Educação & Linguagem**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 3-26, jan./jun., 2020. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/EL/article/view/10742>.

CHIRINÉA, A. M.; BRANDÃO, C. F. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de



Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr./jun., 2015. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/L3FwTBZ79fLPRRwHFfVgmkP/?format=pdf&lang=pt>.

FERNANDES, R.; GREMAUD, A. P. Avaliação educacional em larga escala e accountability: uma breve análise da experiência brasileira. **Revista Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora, v. 10, n. 1, p. 1103-1137, jan./jun., 2020. Disponível em:  
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/32023/21230>.

KIEREPKA, J. S. N.; GÜLLICH, R. I. C.; ZANON, L. B. Das referências às possibilidades do Educar pela Pesquisa: a problematização de teorias e práticas no processo de formação de professores. **Amazônia - Revista de Educação em Ciências e Matemática**, Belém, v. 16, n. 37, p. 21-38, 2020. Disponível em:  
<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistaamazonia/article/view/8034>.

PRAIA, J.; GIL-PÉREZ; D.; VILCHES, A. O Papel da Natureza da Ciência na Educação para a Cidadania. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 13, n. 2, p. 141-156, 2007. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ciedu/a/t9dsTwTyrrbz5qC3y5gCVGb/?format=pdf&lang=pt>.

SAUL, A.; SAUL, A. M. A metodologia da Investigação Temática: elementos político-epistemológicos de uma práxis de pesquisa crítico-emancipatória. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 429-454. abr./jun., 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/33157/23137>.

## 9.2 Bibliografia Básica - BLOCO ESPECÍFICO - ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

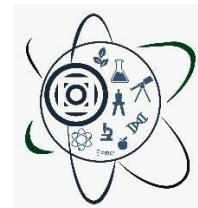
CARVALHO, A. M. P. (Org.). **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

**Obs.:** Será requerida somente a leitura do Capítulo 1 do livro. Este Capítulo está disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940926/mod\\_resource/content/1/CARVALHO%2C%20Ana%20M.%20ENSINO%20DE%20CIENCIAS%20POR%20INVESTIGAC%CC%A7A%CC%83O%20-cap%201%20pg%20.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940926/mod_resource/content/1/CARVALHO%2C%20Ana%20M.%20ENSINO%20DE%20CIENCIAS%20POR%20INVESTIGAC%CC%A7A%CC%83O%20-cap%201%20pg%20.pdf).

MARANDINO, M. A pesquisa educacional e a produção de saberes nos museus de Ciência. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 12 (suplemento), p. 161-181, 2005. Disponível em:  
<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v12s0/08.pdf>.

SASSERON, L. H. Ensino de Ciências por investigação e o desenvolvimento de práticas: uma mirada para a Base Nacional Comum Curricular. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 1061-1085, 2018. Disponível em:





<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4833/3034>.

SCARPA, D. L.; SASSERON, L. H; SILVA, M. B. O Ensino por Investigação e a Argumentação em Aulas de Ciências Naturais. **Tópicos Educacionais**, Recife, v. 23, n. 1, p.7-27, jan/jun., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/article/view/230486>.

### 9.3 Bibliografia Básica - BLOCO ESPECÍFICO - ENSINO DE MATEMÁTICA

HILLESHEIM, S. F.; MORETTI, M. T. Elementos transversais para a aprendizagem da geometria nos anos iniciais do Ensino Fundamental: uma proposta de currículo possível. **Revista Eletrônica de Educação Matemática**, Florianópolis, v. 15, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revemat/article/view/1981-1322.2020.e70277>.

LOPES, A. R. L. V; GOLIN, A. L.; SCALABRIN, T. B. Princípio Fundamental da Contagem: situações desencadeadoras de aprendizagem para a Educação Básica. **Experiências em Ensino de Ciências**, Cuiabá, v. 15, n. 2, 2020. Disponível em: [https://if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo\\_ID742/v15\\_n2\\_a2020.pdf](https://if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID742/v15_n2_a2020.pdf).

THEODOROVSKI, R.; OLIVEIRA, F. Padrões e o trabalho com sequências recursivas: uma abordagem no desenvolvimento do pensamento algébrico. **Revista de Ensino de Ciências e Matemática**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 219-236, jan. 2020. Disponível em: <https://revistapos.cruzeirosul.edu.br/index.php/rencima/article/view/2202>.

TREVISAN, E. P; FREITAS, J. L. M. A relação entre o discurso dedutivo e argumentativo na construção de provas empíricas e teóricas por um grupo de professores de matemática. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 92 - 110 set./dez., 2019. Disponível em: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/recm/article/view/5341>.

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

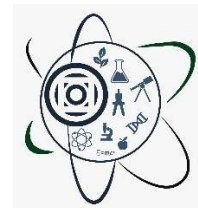
**10.1** O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática reserva o direito da **não obrigatoriedade de Concessão de Bolsas de Estudos aos aprovados.**

**10.2** Atendendo as prerrogativas legais, em cada Fase do presente Edital reserva-se período específico para apresentação de recursos, sendo que a solicitação dos mesmos deverá ser realizada via processo no SEI.

**10.3** Sobre a possibilidade de solicitação de impugnação do presente Edital, a mesma deverá ser dirigida ao Colegiado do PPGECEM, via processo no SEI, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei Nº



**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Câmpus Universitário de Sinop**  
**Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de**  
**Ciências da Natureza e Matemática**  
**ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECEM**



9.784/1999, impreterivelmente até 25/08/2021. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo citado. Caso não tenha impugnado tempestivamente o Edital, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições. O resultado sobre as solicitações de impugnação deste Edital serão publicadas a partir de **27 de agosto de 2021**. A impugnação do edital não suspenderá nem interromperá os prazos estabelecidos no Cronograma (**Item 7 do Edital 2022/1**).

**10.4** À Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo do PPGECEM caberá decidir sobre as questões relativas ao presente Edital.

**10.5** A publicação do resultado de todas as Fases, assim como o Resultado Final do processo seletivo, será feita por meio de lista separada por vagas disponíveis nas Linha de Pesquisa, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

**10.6** No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar um Termo de Compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGECEM.

**10.7** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Colação de Grau com data anterior à matrícula no PPGECEM.

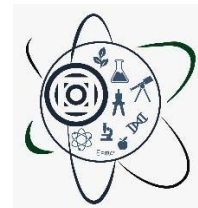
**10.8 Local e período de Matrícula:** O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula, no período de **23 a 25 de fevereiro de 2022, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h**, na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco das Coordenações, Sala 01, da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, Nº 1.200, Bairro: Setor Industrial - Sinop, MT.

A matrícula inicial do candidato aprovado no processo seletivo para admissão no PPGECEM deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário *on-line* encaminhado via *e-mail* para confecção de cadastro e apresentação do requerimento de matrícula com anuência do orientador, instruída com os seguintes documentos:

- a) **Diploma de Graduação** ou documento equivalente (original), expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada ou documento que comprove a Colação de Grau;
- b) **Histórico Escolar** (original), expedido por IES devidamente credenciada;
- c) **Requerimento de Matrícula** (a ser encaminhado via *e-mail*) elaborado em conjunto com o orientador;
- d) Após matriculado, conforme a **Seção IV - Das Disciplinas e do Aproveitamento** e **Seção V - Da Proficiência em Língua Estrangeira** e **VI – Do Exame de Qualificação** do Regimento Interno do



**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Câmpus Universitário de Sinop**  
**Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Ensino de**  
**Ciências da Natureza e Matemática**  
**ICNHS/CUS/UFMT - Secretaria do PPGECM**



PPGECM, o aluno deverá obrigatoriamente prestar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglesa ou Espanhol – e um Exame de Qualificação de Dissertação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o mesmo visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico. A avaliação de proficiência é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e o aluno terá até o segundo período do Curso para ser aprovado, sob pena de desligamento do PPGECM. Para efeito de comprovação desta proficiência serão aceitos somente certificados expedidos no máximo há 2 (dois) anos, oriundos de Instituições reconhecidas pelo MEC, como: Instituto de Letras/Departamento de Letras da UFMT, Instituições de Ensino Superior brasileira, Cambridge, IELTS, TOEFL, DELE, CELF, DALF, TCF, TEF, de nível intermediário ou avançado. O mestrando somente poderá defender sua Dissertação e Produto Educacional após ter obtido êxito no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no Exame de Qualificação de Dissertação, conforme definido no Regimento Interno do PPGECM.

**10.9 Início das aulas: previsto para 07 março de 2022.**

Para mais informações, dirigir-se à Sala da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação (Bloco das Coordenações), na Avenida Alexandre Ferronato, Nº 1200, Bairro Setor Industrial, Sinop/MT. Tel: (66) 3533-3132 ou pelo e-mail: [secretariappgufmt@gmail.com](mailto:secretariappgufmt@gmail.com) e [ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com](mailto:ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com).

Este Edital foi aprovado em Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, no dia **05 de agosto de 2021**.

Sinop-MT, 13 de agosto de 2021

Prof. Dr. Eberson Paulo Trevisan

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da  
Natureza e Matemática - Mestrado Profissional  
Câmpus Universitário de Sinop/UFMT